



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 913A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 913A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº. 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 –

Fone Fax (014) 3552-9222 - CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: [pmgetu@terra.com.br](mailto:pmgetu@terra.com.br)

### DECRETO Nº 3.007, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.020

“Dispõe sobre a suspensão dos prazos do Concurso Público nº 01/2020, Concurso Público nº 01/2018, e o Processo Seletivo nº 01/2018.”

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a edição da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO**, que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridos de maneira uniforme, e rigorosamente de acordo com os prazos fixados nos dispostos dos artigos 34 a 39 da Lei nº 4.320/64, artigo 7º, da Lei nº 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal e normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam suspensos até o termino do estado de calamidade pública estabelecido pela União, os prazos de validade do Concurso Público nº 01/2020, Concurso Público nº 01/2018, e Processo Seletivo nº 01/2018, destinados ao provimento de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Getulina.

**Parágrafo único.** A suspensão prevista no “caput” perdurará enquanto vigente os efeitos da Lei Complementar nº 173/2020, no presente previsto para 31/12/2021, bem como o Decreto Municipal nº 2887/2020, que positivou o Estado de Calamidade Pública no Município de Getulina, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 913A

Página 3 de 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº. 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 –

Fone Fax (014) 3552-9222 - CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: [pmgetu@terra.com.br](mailto:pmgetu@terra.com.br)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos à vigência da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Getulina, 14 de dezembro de 2020.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**ANTÔNIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**WANICLER MENDES MARTINS**

Escriturária

